UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO FELIPE VILAR GOMES

GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: Uma análise das instituições vinculadas a ABONG da região Nordeste do Brasil.

São Luís – MA
2023

JOÃO FELIPE VILAR GOMES

GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: Uma análise das instituições vinculadas a ABONG da região Nordeste do Brasil.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão como requisito final para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Francisco Gilvan Lima Moreira

São Luís – MA
2023

JOÃO FELIPE VILAR GOMES

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a). Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA.

Felipe Vilar Gomes, João.
GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR : Uma análise das instituições vinculadas a ABONG da região Nordeste do Brasil / João Felipe Vilar Gomes. - 2023.
45 f.

Orientador(a): Francisco Gilvan Lima Moreira.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Governança Corporativa. 2. Nordeste. 3. Terceiro Setor. I. Gilvan Lima Moreira, Francisco. II. Título.

JOÃO FELIPE VILAR GOMES

GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: Uma análise das instituições vinculadas a ABONG da região Nordeste do Brasil.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão como requisito final para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Profº. Me. Francisco Gilvan Lima Moreira - Orientador
Universidade Federal do Maranhão

Profª. Me. Janieiry Queiroga Da Costa Teixeira
1° Avaliador

Profº. Me. Sávio Roberto Rodrigues Maia
2° Avaliador

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente.

A minha amada esposa, por me acompanhar em todos os momentos e acreditar em mim.

Aos meus pais, por sempre estarem presentes e me incentivarem a ser quem sou hoje.

Aos meus sogros, por me presentearem com a minha esposa e cuidarem tão bem de mim.

Aos meus amigos, pela parceria em toda a trajetória.

Ao meu orientador, pela paciência e todo acompanhamento.

E a todos os meus professores, que se dedicaram em ensinar e contribuir significativamente para o profissional que sou hoje.

“Como é grande a tua bondade, que reservaste para aqueles que te temem, e que, à vista dos homens, concedes àqueles que se refugiam em ti!”

Salmos 31:19

RESUMO

Constantemente as transformações sociais fazem com que a humanidade fique exposta a diversos desafios. Diante desse contexto surge a relevante importância das organizações do terceito setor que são organizações cuja atuação é desempenhada sem fins lucrativos e possuem um papel significativo para a sociedade, pois são organizações que tentam suprir lacunas deixadas pelo setor público e privado. Para que essas organizações sobrevivam é necessário que elas adotem práticas de gestão capazes de subsidiar sua permanência. E é nesse cenário que se apresenta a governança corporativa, um sistema composto por princípios, regras e práticas que aprimoram o desempenho das organizações. Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo demonstrar se as organizações do terceiro setor da região nordeste do Brasil vinculadas a ABONG praticam os princípios de governança corporativa. O universo da pesquisa abrange as 77 instituições que estão sediadas no Nordeste e que são vinculadas a ABONG. A amostra foi composta por 49 organizações que possuíam seus *sites* institucionais ativos. Realizou-se uma análise documental a partir de critérios norteados nos pilares da Governança Corporativa, avaliando informações sobre transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa disponibilizadas nos *websites* de cada uma das entidades. Para alcançar o objetivo, foi realizada uma análise do conteúdo das informações a partir da utilização de um *checklist* baseado na obra dos autores Lis, Taveira e Penha (2019). Os resultados evidenciaram que as organizações possuem maior aderência aos princípios da equidade, transparência e responsabilidade corporativa, enquanto o princípio da prestação de contas é pouco aderido.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Governança Corporativa; Nordeste.

ABSTRACT

Social transformations constantly mean that humanity is exposed to various challenges. In this context, the relevant importance of third sector organizations arises, which are organizations whose activities are carried out on a non-profit basis and have a significant role in society, as they are organizations that try to fill gaps left by the public and private sectors. For these organizations to survive, they need to adopt management practices capable of supporting their continued existence. And it is in this scenario that corporate governance appears, a system composed of principles, rules and practices that improve the performance of organizations. In this sense, the present study aimed to demonstrate whether third sector organizations practice the principles of corporate governance. The research universe covers 77 institutions based in the Northeast and linked to ABONG. The sample was made up of 49 organizations that had active institutional websites. A documentary analysis was carried out based on criteria guided by the pillars of Corporate Governance, evaluating information on transparency, equity, accountability and corporate responsibility available on the websites of each entity. To achieve the objective, an analysis of the information content was carried out using a checklist based on the work of authors Lis, Taveira and Penha (2019). The results showed that organizations have greater adherence to the principles of equity, transparency and corporate responsibility, while the principle of accountability is poorly adhered to.

Keywords: Third Sector; Corporate Governance; North East.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantidade de entidades analisadas por Estado	29
Gráfico 2	Percentual de instituições que possuem *site* ativo	30
Gráfico 3	Aplicação do princípio da transparência	30
Gráfico 4	Percentual de instituições que disponibilizaram seus estatutos	31
Gráfico 5	Aplicação do princípio da equidade	32
Gráfico 6	Aplicação do princípio da prestação de contas	32
Gráfico 7	Ano das publicações das demonstrações contábeis	33
Gráfico 8	Aplicação do princípio da responsabilidade corporativa	34
Gráfico 9	Médias das instituições que cumpriram os critérios por princípios	34

FIGURAS

Figura 1	Fluxograma de interligação entre o público, privado e terceiro setor	15
Figura 2	Diagrama da classificação das atividades do terceiro setor	16

QUADROS

Quadro 1	Áreas de atuação das Fundações Privadas e sem Fins Lucrativos no (FASFIL)	20
Quadro 2	Princípios da Governaça Corporativa	21
Quadro 3	Estudos anteriores sobre Governança Corporativa no Terceiro Setor	23

LISTA DE SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira de ONG
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEBAS	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil
IBCG	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICNPO	*International Classification of Non-Profit Organizations*
IES-SFL	Instituições de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos
IFAC	Instituto Federal do Acre
IGOV	Índice de Governança
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONG	Organização Não Governamental
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PIB	Produto Interno Bruto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 10
2 REFERENCIAL TEÓRICO 12
2.1 TERCEIRO SETOR 12
2.2 CARACTERÍSTICAS DO TERCEIRO SETOR 14
2.2.1 ASSOCIAÇÕES 15
2.2.2 FUNDAÇÕES 16
2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA 17
2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR 19
2.5 ESTUDOS RECENTES 20
3 METODOLOGIA 24
4 APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS ANÁLISES 26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 31
REFERÊNCIAS 33
APÊNDICES 36

1 INTRODUÇÃO

Segundo o IPEA (2019) , o terceiro setor pode ser compreendido como um modelo de organização em âmbito social com atuação sem fins lucrativos, não governamental e voluntário. Existem vários conceitos acerca do terceiro setor, o Manual de Procedimentos para o terceiro setor (CFC, 2015) aponta que “as entidades de interesse social que compõem o Terceiro Setor não têm como escopo o lucro, muito embora possam realizar atividades econômicas, mas a finalidade visada é sempre o interesse social”. O IBGE (2016) apontou a existência de 237 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos no país. Essas organizações englobam diversas áreas, como assistência social, cultura, educação, saúde, meio ambiente, entre outras. Considerando o estudo realizado pelo IPEA (2019), as atividades do terceiro setor contribuem para 4,27% do valor adicionado (PIB) brasileiro, sendo o setor também responsável pela geração de 4,7 milhões de empregos.

As entidades do terceiro setor são mantidas através de investimentos de caráter voluntário e social. Conforme Gife (2014, p. 20), existe “o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público”. Ou seja, apesar das instituições do terceiro setor receberem investimentos de caráter voluntário, é necessário que haja planejamento e estratégia quanto a utilização dos recursos.

Segundo Flach e Gonçalves (2013), as organizações do terceiro setor são impulsionadas a apresentarem uma organização estabelecida com objetivo de garantir uma contabilidade concisa com as regulamentações existentes. Nesse sentido, a transparência ganha um importante papel nas entidades sem fins lucrativos pois há a necessidade de suas ações serem divulgadas com o objetivo de mobilizar uma maior quantidade de interessados e, dessa forma, gerar mais vínculos com *stakeholders*, conforme Silva (2015).

É nesse contexto que surge a importância da governança corporativa. O IBGC (2022) aponta a governança corporativa como um sistema responsável pela estrutura de critérios e princípios a serem cumpridos pelas organizações com o objetivo de gerar valor a elas e respaldarem o exercício de uma gestão eficiente.

Em 1991 foi fundada a Associação Brasileira de ONG’s (ABONG), uma sociedade civil sem fins lucrativos que apoia e reúne organizações que atuam contra a discriminação e a desigualdade, ABONG (2023). No Brasil há uma diversidade de

instituições que se filiaram à ABONG, para defender seus valores. Na região nordeste do Brasil atualmente existem 77 instituições que estão associadas à ABONG e elas foram selecionadas para o universo desta pesquisa.

Esta pesquisa tem com problemática a seguinte questão: **As instituições do terceiro setor da região nordeste do Brasil, filiadas à ABONG, aplicam os princípios da governança corporativa?**

O principal objetivo deste estudo é demonstrar se as organizações do terceiro setor da região nordeste do Brasil vinculadas à ABONG praticam os princípios de governança corporativa.

Para tanto, delimitou-se os seguintes objetivos específicos: identificar as instituições do terceiro setor da região nordeste do brasil vinculadas à ABONG; apresentar os princípios de governança corporativa e analisar se as instituições do Terceiro Setor estão aplicando os princípios de governança corporativa.

Esta pesquisa justifica-se pela importância de se compreender de que forma a utilização dos princípios de governança corporativa estão sendo absorvidos e aplicados nas instituições. Para Guimarães (2008), a prática dos preceitos da governança corporativa promovem a geração de uma estrutura organizacional eficaz cuja solidez na gestão apresenta confiabilidade para todas as suas partes interessadas. Analisar as instituições sem fins lucrativos vinculadas a ABONG no contexto da governança corporativa permite compreender de que forma a utilização dos princípios de gestão nessas instituições estão sendo absorvidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para que esta pesquisa possa atingir seus propósitos, é necessário que se faça uma contextualização acerca das teorias e materiais bibliográficos existentes, cujo propósito será o de dar consistência técnica-científica a este trabalho. Neste sentido, é requerida uma abordagem aos seguintes temas: terceiro setor, características do terceiro setor, governança corporativa e governança corporativa no terceiro setor.

2.1 Terceiro Setor

De acordo com Alves (2019), o sistema econômico do Brasil é classificado em três setores, separados conforme sua atuação no desenvolvimento de atividades econômicas e sociais na sociedade. São denominados como: setor público, setor privado e terceiro setor. As distinções entre os três setores se destacam, principalmente, pela perspectiva das fontes de financiamento. Enquanto o primeiro setor obtém recursos principalmente por meio de tributos, o segundo setor gera e movimenta recursos tanto para si quanto para o primeiro setor. O terceiro setor, por sua vez, gerencia recursos provenientes de seu próprio patrimônio, se disponível, ou da capacidade de gerar recursos por meio de serviços ou doações.

O conceito de terceiro setor foi muito bem definido por Paes (2013, p. 88) como:

> [...] o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.

O Manual de Procedimentos para o terceiro setor (CFC, 2015) afirma que na sociedade existiam dois tipos de setores, o público e o privado, cujas características se distinguem tanto no que se refere a sua área de atuação quanto na sua personalidade. O terceiro setor apresenta-se com uma proposta diferente, como um setor que não é na sua totalidade nem público e nem privado mas não deixa de ter em sua caracterização inter relacionamento com ambos.

Define-se o terceiro setor, portanto, segundo o Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (CFC 2015, p. 25) como:

> [...] aquele que não é público e nem privado, no sentido convencional desses termos; porém, guarda uma relação simbiótica com ambos, na medida em que ele deriva sua própria identidade da conjugação entre a metodologia deste com as finalidades daquele. Ou seja, o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza “privada” (sem o objetivo do lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do Governo (administração estatal)

Para Muniz (2019), o terceiro setor surgiu com propósito de complementar a atuação do governo, ampliando o espaço de atuação estatal e preenchendo lacunas na participação social. Essa atuação de extensão do terceiro setor torna possível a realização dos objetivos da sociedade apesar de não ser um membro do governo propriamente dito, mas sim uma composição de entidades sem fins lucrativos. O fluxograma abaixo tem o intuito de demonstrar como ocorre à interligação entre o público, privado e o terceiro setor.

Figura 1 - Fluxograma de interligação entre o público, privado e terceiro setor

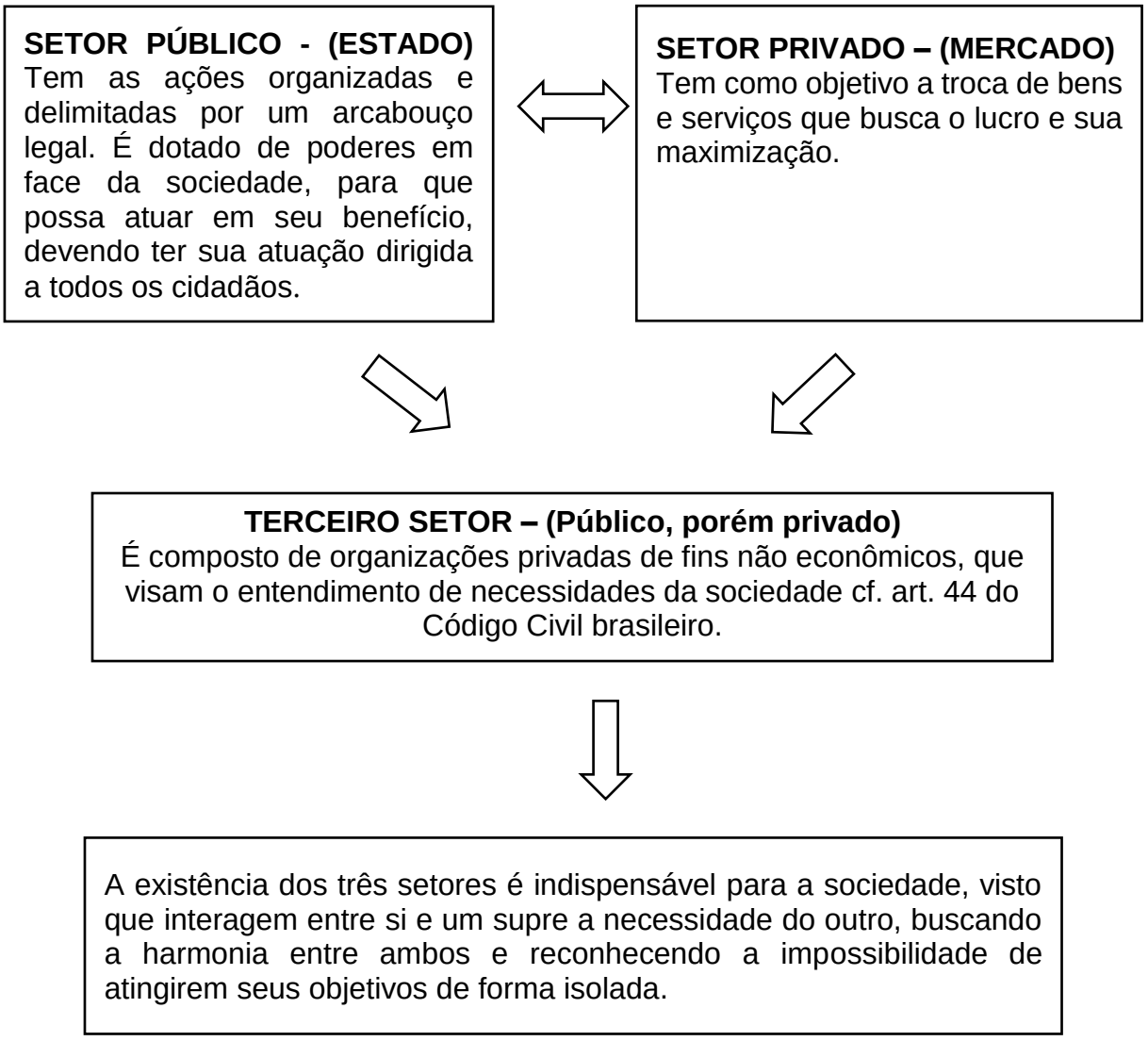

Fonte: Adaptado de Machado, (2011, p. 30).

Essas entidades sem fins lucrativos abrangem diversas esferas da sociedade cujo propósito maior é gerar impacto para resolução nas mais variadas necessidades da sociedade. Salamon e Anheier (1997) analisaram quais eram as atividades

realizadas pelas organizações sem fins lucrativos, e com o objetivo de se criar uma classificação e definição comum que permitisse o estudo abrangente do Terceiro Setor, propuseram a chamada International *Classi fication of Nonprofit Organizations* (ICNPO), confome pode ser observado no diagrama abaixo:

Figura 2 - Diagrama da classificação das atividades do terceiro setor:

Fonte: Adaptado Salamon e Anheier (1997, p. 92)

.

2.2 Características do Terceiro Setor

À medida que o Estado enfrenta desafios para cumprir suas atribuições como gestor do poder público, a sociedade reage e se estrutura por meio de movimentos que evoluem para se tornar organizações sem fins lucrativos. Essas entidades, cuja influência se expande progressivamente, formam o que é conhecido como "Terceiro Setor", adquirindo relevância e impacto à medida que colaboram com sociedade (Santos, 2012).

Uma outra característica significativa do terceiro setor é a inclusão e envolvimento ativo da sociedade civil. Segundo Santos (2023), O terceiro setor é constituído por organizações originadas da iniciativa da sociedade civil, ou seja, são entidades criadas pela própria sociedade. Isso implica que essas organizações surgem em resposta às demandas e necessidades específicas da comunidade, aumentando, assim, sua legitimidade e relevância perante a sociedade.

Paes e Santana (2014) Destacam que o terceiro setor possui uma relevância estratégica fundamental em qualquer sociedade que priorize o progresso social e a afirmação de princípios democráticos, pluralistas e solidários, comprometidos com a coesão social e o senso de comunidade.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através do Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor, as entidades do Terceiro Setor apresentam as seguintes características básicas:

> a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;
> b) manutenção de finalidades não lucrativas;
> c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação, funda-
> ção ou organização religiosa);
> d) atividades financiadas por capital próprio, investimento público do Primeiro Setor
> (governamental) e investimento privado do setor empresarial ou de particulares;
> e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos
> fins sociais a que se destina ou para incremento do seu patrimônio;
> f) desde que cumpra requisitos específicos, definidos por lei, é fomentado por renúncia fiscal do Estado (CFC, 2015, p. 35).

No Brasil, há vários conjuntos compostos por organizações sem fins lucrativos, todos envolvem o trabalho voluntário, sustenta as práticas de caridade, de filantropia e de mecenato (Gomes, 2021). Para a alcance das finalidades a que se propõem, essas entidades adotam uma das formas jurídicas previstas no Código Civil brasileiro, de associação ou de fundação (CFC, 2015, p. 36).

2.2.1 Associações

O Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (CFC, 2015, p. 21) conceitua Associação da seguinte forma:

> Associação, de acordo com a lição de doutrinadores, é a forma pela qual certo número de pessoas, ao se congregarem, coloca, em comum, serviços, atividades e conhecimentos em prol do mesmo ideal, objetivando a consecução de determinado fim, com ou sem capital e sem intuitos lucrativos. Pode ter finalidade: a) altruística (associação beneficente, esportiva ou

> recreativa); b) egoística (associação literária, associação de colecionadores); e c) econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo, associação de bairro).

Conforme o Art. 53 do Código Civil de 2002 (BRASIL, 2002) “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. Paragrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas”.

Ainda de acordo com o Código Civil, art. 54, o ato constitutivo da associação consiste em um conjunto de cláusulas contratuais vinculantes, ligando seus fundadores e os novos associados, que ao nela ingressarem deverão submeter-se aos seguintes comandos:

> Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
> - os direitos e deveres dos associados;
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
> – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
> – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (BRASIL, 2002).

Após sua personificação como associação, para os efeitos jurídicos, ela passa a ter aptidão para ser sujeito de direitos e obrigações e capacidade patrimonial, seu patrimônio não tem relação com o dos associados, adquirindo vida própria e autônoma, não se confundindo com os seus membros, por ser uma nova unidade orgânica. É preciso ainda esclarecer, que a associação pode ter existência legal “no papel”, sendo juridicamente reconhecida, sem que, contudo, tenha vida. Já que esta surge no momento em que os cargos de direção estiverem todos preenchidos, colocando a associação em funcionamento para atender aos fins de sua constituição (CFC, 2015).

2.2.2 Fundações

As fundações são pessoas jurídicas formadas a partir de um patrimônio que é destinado a servir sem o instuito de lucro. Este ganha personalidade jurídica e deve ser administrado de modo a atingir o cumprimento das finalidades estipuladas pelo instituidor (CFC 2015).

Mas, há restrições quanto à área de atuação de uma fundação. O art. 62 do Código Civil (Brasil, 2002) determina as permisões para constituição das fundações:

> I – assistência social;
> II – cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
> III – educação;
> IV – saúde;
> V – segurança alimentar e nutricional;
> VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
> VII – pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
> VIII – promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos;
> IX – atividades religiosas; e
> X – (VETADO).

De acordo com o IBGE (2016) no estudo sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL), existem aproximadamente 191,89 mil fundações privadas, sendo religião a área de maior concentração, com representatividade de 43,28% e a área de meio ambiente e proteção animal a de menor concentração representando apenas 0,88% dessas instituições, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 1 – Áreas de atuação das Fundações Privada sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL)

Classificação das entidades	Total	Percentual
Total	**191.892**	**100%**
Saúde	4721	2,46%
Cultura e Recreação	32268	16,82%
Educação e Pesquisa	15828	8,25%
Assistência Social	24067	12,54%
Religião	83053	43,28%
Meio Ambiente e proteção animal	1689	0,88%
Desenvolvimento e defesa de direitos	30266	15,77%

Fonte: Adaptado IBGE – FASFIL, 2016.

2.3 Governança Corporativa

O IBGC (2022, p.17) define governança corporativa como:

> É um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual

> as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

Assim, pode-se definir a governança corporativa como um conjunto de procedimentos que tem como objetivo aprimorar o desempenho das instituições ao proteger todas as partes interessadas, tais como dirigentes, associados e investidores, facilitando a captação de recursos. Esses procedimentos devem ser dispostos e combinados para obter o resultado previsto dentro da organização para que possa apresentar transparência. Além da eficácia, a governança corporativa contribui para o aprimoramento ético da organização de modo a apoiar a ação estratégica dos gestores e o inter- relacionamento com os *stakeholder* (Paiva, 2018).

Corroborando com esse pensamento, segundo Lis, Taveira e Penha (2019), o conceito de governança corporativa pode ser compreendido como um conjunto de procedimentos e práticas que ao serem utilizadas nas organizações produzem transparência.

O IBGC (2022) aponta que existem quatro princípios essenciais da governança corporativa: a transparência, a equidade, *accountability* ou prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Os princípios podem ser utilizados em qualquer tipo de organização, não levando em consideração seu porte, natureza jurídica ou estrutura de capital, consolidando as boas práticas para sustentar o exercício de uma boa govervança. Conforme é demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 2 – Princípios da Governaça Corporativa

1 - Transparência	É importante que a gestão tenha o desejo de manter as partes interessadas informadas sobre os assuntos relevantes, não fazendo isso apenas por obrigação mas também por existir na gestão o desejo de através da transparência gerar confiança para as partes interessadas tanto internas quanto externas da organização. Esse princípio reflete diretamente na confiabilidade da gestão e fomenta a propagação de uma comunicação baseada em informações claras dentro da organização.

2 – Equidade	Équidade carrega a definição de um tratamento justo entre todas as partes interessadas da organização. Não é aceitável perante esse princípio qualquer ação de caráter discriminatória. Portanto, qualquer atitude de natureza discriminatória pode ser classificada como falta grave. Ou seja, independente do cargo, as pessoas precisam ter um tratamento respaldado em respeito e equidade.
3 - Prestação de Contas	Evidencia a necessidade dos agentes de governança de prestar contas de sua atuação de forma coerente, tempestiva, clara e precisa, assumindo absolutamente os efeitos de suas ações e omissões e atuando com primor e responsabilidade em sua função.
4 - Responsabilidade Corporativa	Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Fonte: Adaptado IBGC, 2022.

2.4 Governança Corporativa no Terceiro Setor

A Governança Corporativa tem sido um tema de grande importância na literatura acadêmica e empresarial em função de sua relevância para a eficácia organizacional e para a confiança dos *stakeholders* em empresas e organizações sem fins lucrativos (Larcker & Tayan, 2011). A discussão sobre a aplicação de práticas de governança corporativa no terceiro setor ainda é recente, mas vem ganhando espaço à medida que estas instituições passam a ser vistas como alternativas viáveis para promover o desenvolvimento social e que necessitam de uma gestão eficiente (Cornforth, 2012).

A Governança Corporativa nas instituições do Terceiro Setor tem sido objeto de estudo em diversos países. No Brasil, por exemplo, apesar de ser um campo ainda emergente, há um crescente interesse pelo tema, principalmente pela importância que essas instituições possuem no que tange à implementação de políticas públicas e no atendimento a demandas críticas da sociedade (Santos & Tenório, 2014).

É importante destacar que as práticas de governança corporativa não devem ser implantadas apenas como uma formalidade. Elas devem estar alinhadas com os objetivos da organização e contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento sustentável (Spear, Cornforth, Aiken., 2009). As práticas de governança corporativa no Terceiro Setor abrangem aspectos como transparência, prestação de contas, equidade, e responsabilidade corporativa. Estudos têm indicado que a adoção dessas

práticas pode contribuir para aumentar a confiança dos financiadores e do público em geral nessas instituições (Zietlow, 2010).

Segundo Carvalho, Guimarães e Matos (2017), a governança corporativa nas organizações do terceiro setor é uma estrutura crucial para o desenvolvimento de suas atividades. A implementação de práticas de governança garantem a transparência e a responsabilidade na gestão, o que contribui para a construção da confiança dos stakeholders e para o sucesso da organização.

Nesse sentido, é importante ressaltar que as práticas adequadas de governança corporativa não apenas melhoram o desempenho das organizações do terceiro setor, mas também contribuem para o fortalecimento da democracia participativa. Isso ocorre porque uma gestão transparente facilita o envolvimento dos cidadãos nas atividades das organizações, conforme apontado por Souza e Siqueira (2019).

2.5 Estudos Recentes

Nos últimos 10 anos foram identifcados 7 trabalhos que abordam o tema Governança Corporativa no Terceciro Setor. Conforme constata-se no quadro 3.

Quadro 3 – Estudos anteriores sobre Governança Corporativa no Terceiro Setor.

Título	Autores	Ano do Trabalho	Principais Contribuições
Práticas De Governança Corporativa nas Entidades de Terceiro Setor	Thiago Eduardo Carneiro Lis; Daiana Bessa Taveira; Roberto Silva da Penha.	2019	O tranbalho investigou o nível das boas práticas da governança corporativa das entidades sem fins lucrativos de todas as regiões do Brasil. Para isso, foram coletadas informações de 25 instituições filantrópicas que possuem CEBAS em vigência, dentre um universo que abrange 5.131 unidades no Brasil. Os resultados mostraram que as entidades utilizam alguns dos princípios da Governança Corporativa, porém o pilar da prestação de contas precisa ter uma melhora significativa, pelo fato de que muitas entidades não divulgam informações socioeconômicas em seus sítios aos interessados. Quanto ao ranking o melhor resultado foi observado na Região Sudeste, enquanto a Região Centro Oeste obteve um desempenho inferior às demais regiões. Foi diagnosticado que mesmo a Governança Corporativa sendo pouco empregada nas entidades filantrópicas, seus princípios tendem a colaborar na melhoria da credibilidade, na utilização eficiente dos recursos financeiros e no aperfeiçoamento da gestão.

Título	Autores	Ano do Trabalho	Principais Contribuições
Índices de Governança Corporativa Aplicados ao Terceiro Setor	Renan de Moraes Peres; Francisco Ricardo Duarte Filho; Marcos Aberto Araujo.	2018	O trabalho tem como objetivo discutir qual a percepção dos dirigentes de entidades do terceiro setor em relação a relevância da Governança Corporativa em suas organizações. Os achados da pesquisa apresentam a necessidade de ampliação do conhecimento teórico sobre as boas práticas de governança corporativa para os gestores das instituições. A total preocupação dos gestores que normas que auxiliem na transparência e ética das ações organizacionais, e revela que as práticas de governança corporativa são de grande relevância para o desenvolvimento de um terceiro setor transparente, ético, forte e eficiente.
Apontamentos Sobre A Adoção Das Boas Práticas De Governança Nas Organizações Do Terceiro Setor. Importância Da Adoção De Um Programa De Compliance Efetivo, À Luz Da Lei N. 12. 846 /2015	Julia Maria Gracia de Castro.	2016	O trabalho se propôs apresentar e sugerir as práticas de boa governança aplicáveis às organizações do Terceiro Setor. Sem esgotar o tema, trata de apontar os benefícios da adoção de mecanismos de transparência e controle, internos e externos, de forma a permitir uma gestão mais profissionalizada de tais entidades, atenuando a assimetria informacional e minorando os problemas de agência, sempre na busca do desempenho social eficiente. O trabalhou concluiu que a adoção de sólidos mecanismos de boas práticas de governança servem não só para assegurar um comportamento ético e confiável da entidade como um todo, mas, igualmente importante, presta-se a contribuir para o atingimento do desempenho social eficiente e, portanto, para a continuidade do amplo apoio dos *stakholders* e consequente perenidade da Organizações do Terceiro Setor
Relações de Agência e Governança em Instituições de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos	Evelter Silva Moreira; Roberta de Cassia Macedo.	2022	O trabalho tem por objetivo identificar como ocorre as relações de agência, envolvendo os stakeholders em instituições de educação superior sem fins lucrativos, bem como o papel da governança corporativa nesse contexto. Destaca-se como resultado, a percepção de que a Teoria da Agência, com sua visão tradicional envolvendo proprietário (principal) e executivos (agentes), não é a mais adequada para uma IES-SFL e que boas práticas de governança alinham interesses, sobrepõe-se entre principal e agente como ferramenta de mitigação de riscos de conflitos e desvios em prol dos objetivos institucionais e cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às IES-SFL..

Título	Autores	Ano do Trabalho	Principais Contribuições
Governança Corporativa no Terceiro Setor: Análise de *Websites* de Organizações Não Governamentais (Ongs) de Minas Gerais	Nathaly Karoline Ferreira Abreu; Carlos Renato Theóphilo.	2021	O objetivo principal é evidenciar a aderência às práticas de governança corporativa pelas 50 maiores ONGs de Minas Gerais. A amostra final de 41 ONGs, selecionadas conforme os critérios do estudo, apresentaram baixo nível de evidenciação de aderência às práticas de governança corporativa. O resultado geral da pesquisa foi de apenas 28% de aderência da evidenciação pelas ONGs das práticas de governança recomendadas pelo Estudo 13 do IFAC. Verifica-se, pelas informações colhidas nos *sites* eletrônicos, com a aplicação do checklist adaptado do Estudo 13 do IFAC, que as entidades da amostra demonstram baixa aderência às boas práticas da governança. Sobretudo no que se refere à prestação de contas e transparência, já que a pesquisa utilizou de informações publicadas em seus portais. O resultado se revela crítico, devido ao fato de a amostra selecionada ser composta de algumas das maiores ONGs do Estado, conforme o ranking adotado.
Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência	Adonai José Lacruz	2020	O trabalho apresenta uma revisão da literatura sobre governança corporativa em Organizações Não Governamentais (ONGs) sob a perspectiva analítica da teoria da agência, em especial alinhando os conceitos ao contexto do terceiro setor brasileiro e à relação de agência na qual o doador (principal) contrata a ONG (agente) para o desenvolvimento de projeto por meio da doação de recursos vinculados. Como resultados podem-se destacar a incompatibilidade de horizontes de planejamento entre principal (doador) e agente. Assim, a estruturação da governança corporativa no terceiro setor sob a perspectiva da teoria da agência permitiu formular relações que complementam as generalidades da teoria, contribuindo para o melhor entendimento da sua aplicação.
Governança no terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário	Lucimar Antônio Cabral de Ávila Carlos Osmar Bertero	2016	O trabalho tem como objetivo onstituir um Índice de Governança (IGOV) visando permitir a medição do relacionamento e influências com o desempenho econômico-financeiro e volume de operações de uma entidade do terceiro setor. Constatou-se que o instrumento de coleta de dados proposto apresentou bons indicadores de ajuste e que o IGOV possui relação significativa com as variáveis utilizadas para a mensuração do desempenho. Isso pode indicar que a determinação do IGOV constitui-se em ferramenta adequada para o confronto e medição de desempenho de entidades sem fins lucrativos. Ainda mais, verificou-se que a

			independência do gestor deve ser amplamente utilizada na administração de organizações do terceiro setor.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Os trabalhos concluíram que as instituições estão buscando aprimorar as práticas de governança corporativa. Muito embora essas instituições estejam buscando se aperfeiçoar acerca das práticas de governança corporativa, é evidenciado que é necessário um aprimoramento do conhecimento dos seus gestores com relação aos princípios da governança corporativa. Os achados também apontaram que as instituições apresentaram baixo índice de práticas de governança corporativa, principalmente no que tange ao princípio da prestação de contas.

3 METODOLOGIA

Para demonstrar a prática dos princípios da Governança Corporativa pelas instituições do terceiro setor do nordeste do Brasil vinculadas à ABONG esta pesquisa pode ser categorizada em três aspectos específicos: objetivos, procedimentos e abordagem. Esta pesquisa se enquadra como descritiva visto que ela descreve as características de uma determinada população ou fenômeno, Gil (2008). Acerca dos procedimentos, a pesquisa abrange a análise documental, através da coleta de dados nos *sites* das instituições selecionadas a fim de se averiguar se elas cumprem os requisitos que evidenciam os princípios da governaça corporativa, Gil (2008).

Sobre a abordagem aderida, a pesquisa se baseará em uma abordagem qualitativa. Para Gaskell (2002, p. 68), “a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações do assunto em questão”.

A pesquisa acerca dos trabalhos anteriores foi realizada no portal de periódicos da CAPS - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e foram utilizadas as palavras-chave: Governança Corporativa e Terceiro Setor. O resultado da busca apresentou 7 artigos científicos (Quadro 3) e todos foram mencionados neste estudo. O universo da pesquisa abrange as organizações da região nordeste do Brasil que são filiadas à ABONG. Foi escolhida a ABONG, por ser uma instituição que tem várias instituições filiadas por todo o âmbito nacional, além de ter inúmeras instituições com seguimentos múltiplos.

A ABONG é uma associação nacional criada em 1991 com o objetivo de fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) brasileira que trabalham na defesa e promoção dos direitos e bens comuns, ABONG (2023). Para composição do universo deste estudo foi realizada uma análise no site oficial da ABONG, no qual foram identificadas 77 instituições (Apêndice A) do terceiro setor sediadas na região nordeste do Brasil, ressaltando que a consulta no site foi realizada em 10 de Novembro de 2023. Em seguida, foi realizada uma segmentação de como essas instituições estão distribuídas por Estado. É importante ressaltar que para analisar o princípio da equidade foram consideradas apenas as instituições que disponibilizaram seus estatutos em seus *websites* – 10 instituições.

Gráfico 1 – Quantidade de entidades por Estado.

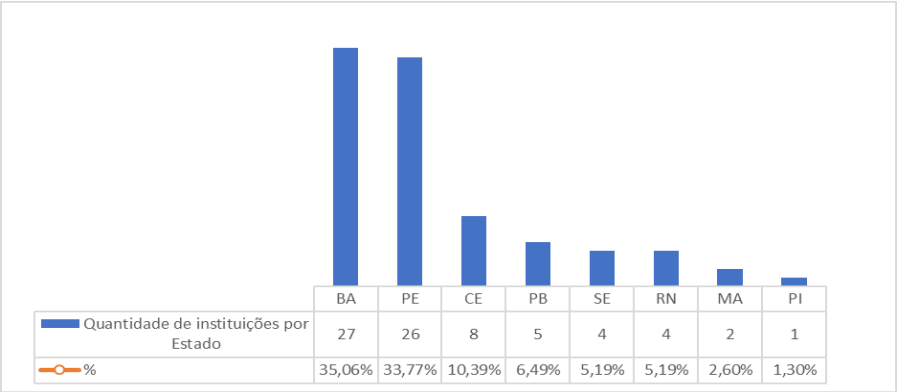

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 1 é apresentada a quantidade de instituições distribuídas por Estado de atuação. No total foram identificadas 77 instituições. Observa-se que a maioria das instituições estão situadas na Bahia (35,06%) e em Pernambuco (33,77%). As demais estão distribuídas nos Estados do Ceará (10,39%), Paraíba (6,49%), Sergipe (5,19%), Rio Grande do Norte (5,19%), Maranhão (2,60%) e Piauí (1,30%). O Estado da Bahia e Pernambuco somam 68,83% do total de instituições da região Nordeste.

Logo após identificar quais eram as instituições, foi-se necessário identificar quantas delas possuem *sites* ativos.

Gráfico 2 – Percentual de instituições que possuem *site* ativo

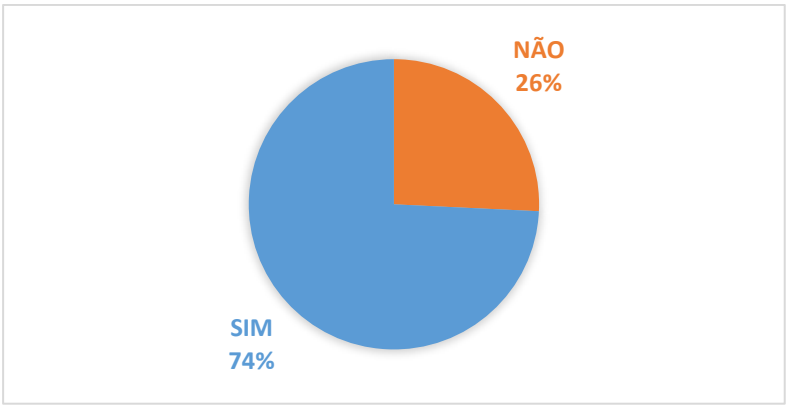

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 2, analisou-se que das 77 instituições, 74% delas possuem *sites* que estão ativos e 26% não possuem *sites* em funcionamento. Foram selecionadas para a amostra deste estudo as 49 instituições (74%) que possuem seus *sites* ativos.

Após esse levantamento da amostra, foi utilizado um *checklist* (Apêndice B) adaptado do trabalho de Lis, Taveira e Penha (2019) para identificar evidências de prática de governança corporativa nessas instituições.

4 APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS ANÁLISES

Nesta parte do estudo serão apresentados os resultados obtidos através das análises realizadas a fim de demonstrar se as organizações do terceiro setor da região nordeste do Brasil vinculadas à ABONG praticam os princípios de governança corporativa.

Gráfico 3 – Aplicação do princípio da transparência observada no *site* das instituições

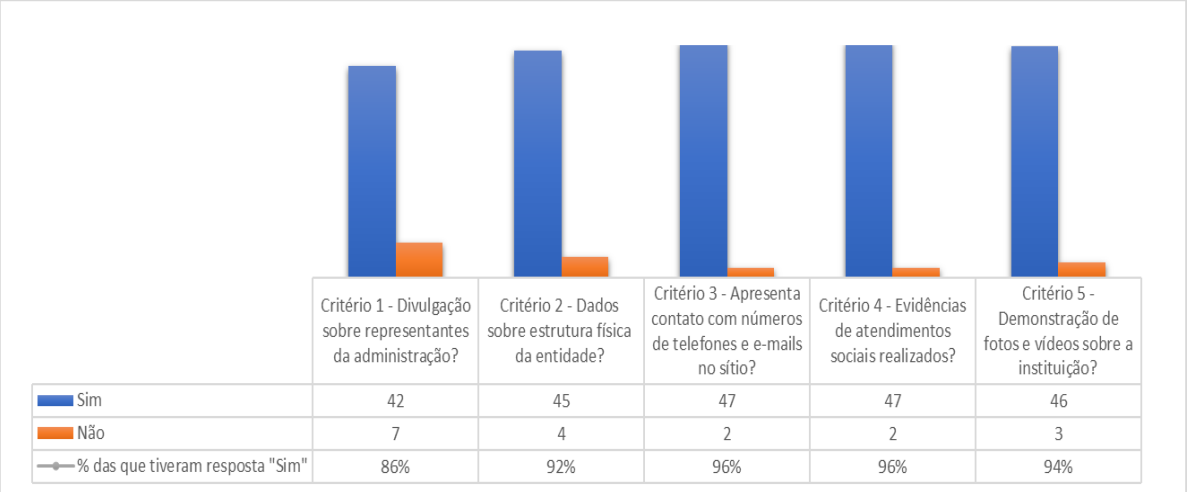

	Critério 1 - Divulgação sobre representantes da administração?	Critério 2 - Dados sobre estrutura física da entidade?	Critério 3 - Apresenta contato com números de telefones e e-mails no sítio?	Critério 4 - Evidências de atendimentos sociais realizados?	Critério 5 - Demonstração de fotos e vídeos sobre a instituição?
Sim	42	45	47	47	46
Não	7	4	2	2	3
% das que tiveram resposta "Sim"	86%	92%	96%	96%	94%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 3, acerca do primeiro critério, observou-se que 42 (86%) instituições divulgam informações sobre seus reprentantes de administração. Em contrapartida, 7 instituições não divulgam informaçoes sobre seus representantes. Sobre o segundo critério, percebe-se que 45 (92%) instituições apresentam dados a respeito de sua estrutura física, por outro lado, 4 dessas instituições não apresentaram nenhuma informação sobre sua estrutura física.

Em relação ao terceiro critério, constatou-se que 47 (96%) instituições apresentam em seus *sites* contatos com números de telefones e e-mails, enquanto 2 dessas instituições não apresentam nenhum contato em seus *sites*. No quarto critério, verificou-se que 47 (96%) das instituições apresentaram evidências da realização de atendimentos sociais e 2 não apresentaram nenhuma evidência. Já no quinto critério, percebeu-se que 46 (94%) instituições demonstraram fotos e vídeos em seus *sites* sobre sua marca e 3 não apresentaram nenhuma informação nesse sentido.

Dessa forma, percebeu-se que a grande maioria das instituições que foram analisadas praticam o princípio da transparência através de divulgação de

informações relevantes em seus *sites* institucionais como representantes da administração, estrutura física, números de telefone e e-mails para contatos, realização de ações sociais e fotos e vídeos sobre a instituição.

Para analisar as instituições no aspecto do princípio da equidade, selecionou-se aquelas que disponibilizam seus estatutos em seus *sites* para que as informações pudessem ser avaliadas.

Gráfico 4 – Percentual de instituições que disponibilizaram seus estatutos no *site*

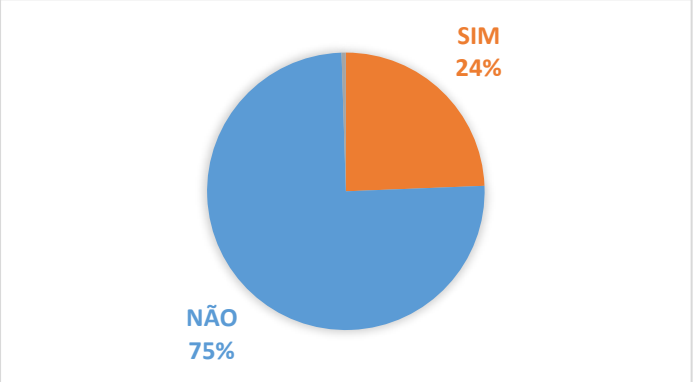

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Das instituições consideradas para a amostra desse estudo, apenas 24% (12) disponibilizaram o acesso de seus estatutos através de seus *sites* institucionais. As demais, não publicaram seus estatutos e, por esse motivo, não foi possível analisar a política institucional dessas entidades. O acesso ao estatuto foi relevante para que as questões relacionadas ao princípio da equidade pudessem ser analisadas.

Gráfico 5 - Aplicação do princípio da equidade observada no *site* das instituições.

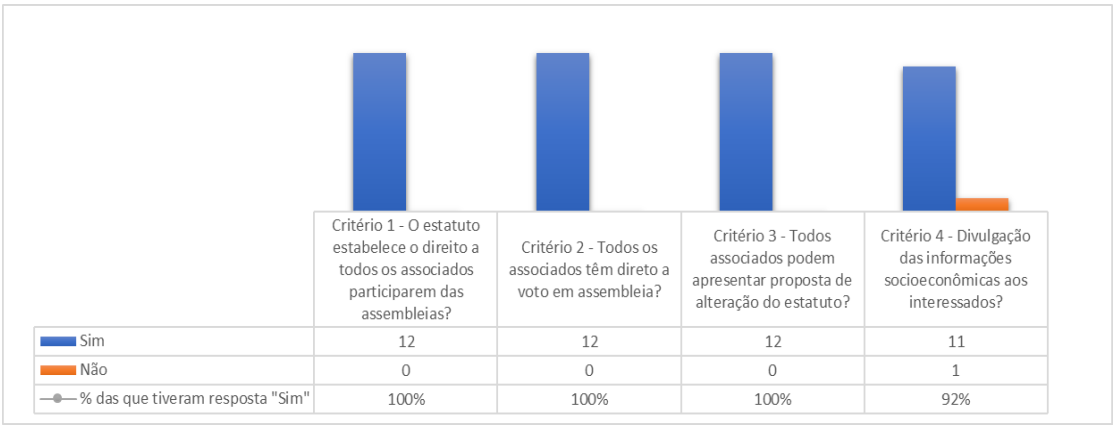

	Critério 1 - O estatuto estabelece o direito a todos os associados participarem das assembleias?	Critério 2 - Todos os associados têm direto a voto em assembleia?	Critério 3 - Todos associados podem apresentar proposta de alteração do estatuto?	Critério 4 - Divulgação das informações socioeconômicas aos interessados?
Sim	12	12	12	11
Não	0	0	0	1
% das que tiveram resposta "Sim"	100%	100%	100%	92%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 5, sobre o princípio da equidade, no primeiro critério é possível perceber que 12 (100%) instituições apresentaram em seu estatuto o estabelecimento do direito a todos os associados participarem das assembleias. No segundo critério, 12 (100%) instituições evidenciaram em seu estatuto que todos os associados têm direito a voto em assembleia.No critério terceiro, em 12 (100%) dessas instituições os sócios podem apresentar proposta de alteração de estatuto.

No critério quarto, 11 (92%) instituições evidenciaram que elas divulgam informações socioeconômicas aos seus interessados. Portanto, percebeu-se através dos estatutos das instituições que elas aplicam o princípio da equidade em sua gestão corporativa, dando aos seus associados diretiros de participação em decisões da entidade.

Gráfico 6 – Aplicação do princípio da prestação de contas observada no *site* das instituições

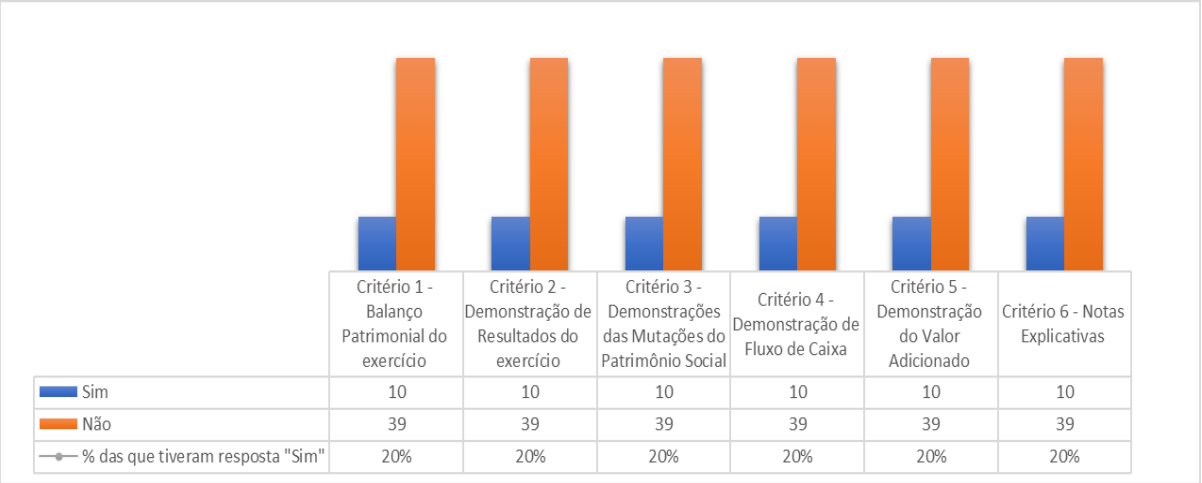

	Critério 1 - Balanço Patrimonial do exercício	Critério 2 - Demonstração de Resultados do exercício	Critério 3 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	Critério 4 - Demonstração de Fluxo de Caixa	Critério 5 - Demonstração do Valor Adicionado	Critério 6 - Notas Explicativas
Sim	10	10	10	10	10	10
Não	39	39	39	39	39	39
% das que tiveram resposta "Sim"	20%	20%	20%	20%	20%	20%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Observa-se em relação ao princípio da prestação de contas que das 49 instituições que compoem a mostra apenas 10 publicaram as demostrações contábeis, a saber: Balanço Patrimonial, Demostração de Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Demonstração de Valor Adicionado e as Notas Explicativas.

Dessa forma, notou-se que há pouca prática do princípio da prestação de contas nessas instituições, visto que a maioria delas não realiza a publicação de informações relevantes como seu Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimonio Social, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas.

Gráfico 7 – Ano das publicações das demonstrações contábeis

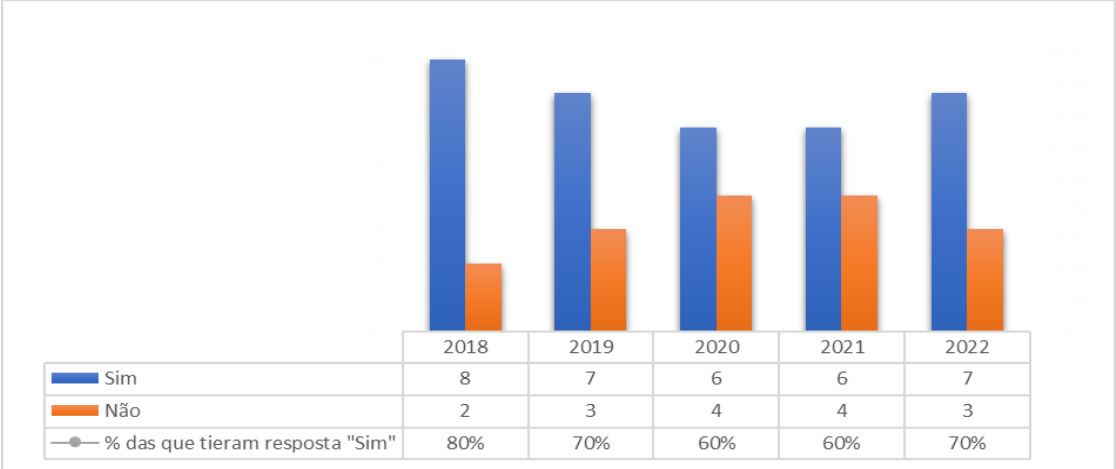

	2018	2019	2020	2021	2022
Sim	8	7	6	6	7
Não	2	3	4	4	3
% das que tieram resposta "Sim"	80%	70%	60%	60%	70%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 7, foi verificado das instituições que publicam suas prestações de contas, quantas delas divulgaram suas demonstrações contábeis entre os anos de 2018 a 2022. Verificou-se que em 2018, 8 (80%) das instituições publicaram suas demonstrações contábeis. Em 2019, o cenário recai e 7 (70%) das instituições publicaram. Nos anos de 2020 e 2021, 6 (60%) das instituições fizeram a publicação de suas demonstrações. Já em 2022, pôde-se perceber que 70% das instituições publicaram suas demonstrações contábeis. Portanto, diante desse cenário entre os anos de 2018 a 2022, observou-se que parte das instituições que publicam suas prestações de contas, uma média de 68%, delas costumam realizar a publicação de suas demonstrações contábeis.

Gráfico 8 – Aplicação do princípio da responsabilidade corporativa observada no *site* das instituições

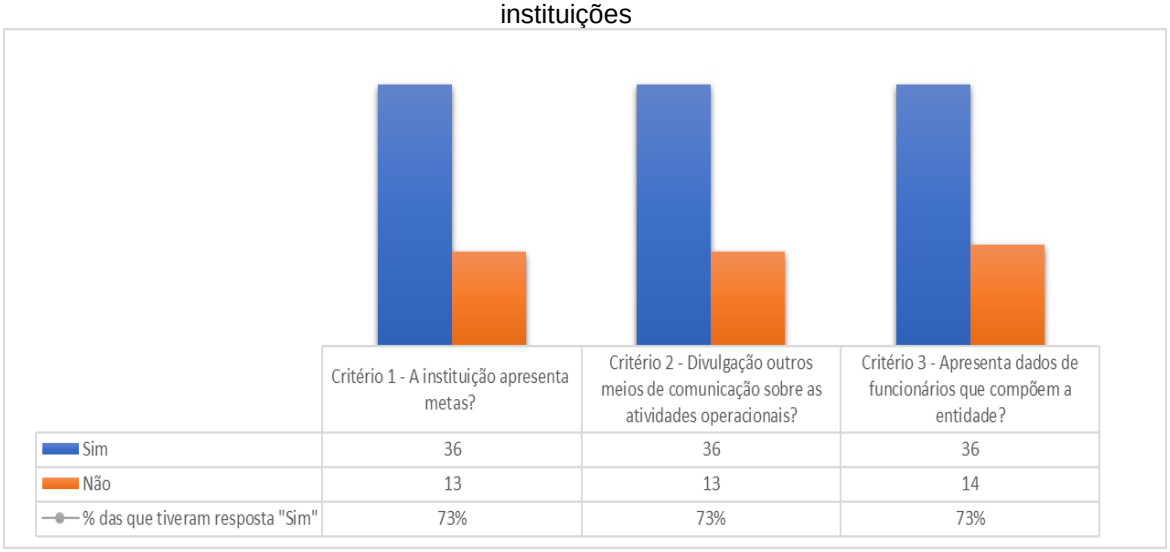

	Critério 1 - A instituição apresenta metas?	Critério 2 - Divulgação outros meios de comunicação sobre as atividades operacionais?	Critério 3 - Apresenta dados de funcionários que compõem a entidade?
Sim	36	36	36
Não	13	13	14
% das que tiveram resposta "Sim"	73%	73%	73%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No gráfico 8, percebeu-se que 36 (73%) das instituições possuem metas estabelecidas e 13 delas não apresentaram em seus *sites* quais as suas metas. Além disso, 36 (73%) dessas mesmas instituições realizaram a divulgação em outros meios de comunicação informações sobre suas atividades operacionais. Observou-se também que 36 (73%) das instituições apresentaram dados de funcionários que fazem parte do seu quadro de colaboradores. Em relação ao princípio da responsabilidade, notou-se que a maioria (média de 73%) das instituições demonstraram que aplicam esse princípio através do estabelecimento de metas, divulgação de suas atividades operacionais e apresentação de dados de seu quadro de funcionários.

Gráfico 9 – Médias das instituições que cumpriram os critérios por princípios

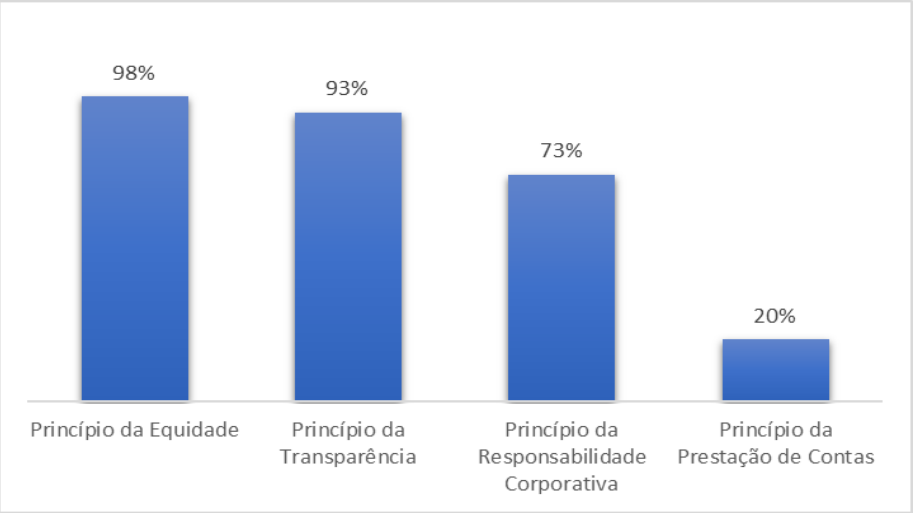

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No grafico 9, foi possível observar que o princípio que apresentou a maior média de apresentação de práticas nas instituições foi o princípio da equidade, mas é necessário levar em consideração que a maioria das instituições não puderam ser avaliadas nesse quesito por não disponibilizarem seus estatutos em seus *sites*. Logo em seguida, em destaque aparece o princípio da Transparência com uma média de 93%. Em terceiro plano, o princípio que mais foi praticado pelas instituições foi da responsabilidade corporativa, com uma média percentual de 73%. Na sequência, o princípio da prestação de contas aparece em último lugar, com uma média de 20%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi demonstrar se as instituições do terceiro setor estão praticando os princípios de governança corporativa, conforme o IBGC (2022) recomenda a implantação dos quatro pilares (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa).

A respeito do pilar da equidade, esse princípio foi o que obteve o resultado mais satisfatório. Vale ressaltar que esse resultado leva em consideração aquelas instituições que disponibilizaram seus estatutos em seus *sites* eletrônicos.

Sobre o pilar da transparência, foi constatado que as instituições o utilizam. Esse achado vai ao encontro do que apontou os trabalhos anteriores sobre a temática. Dentre os princípios da governança corporativa esse foi o segundo que obteve o melhor desempenho na pesquisa em comparação entre os demais pilares.

O pilar da responsabilidade corporativa aparece como o terceiro mais praticado pelas instituições, evidenciando que, conforme estabelece o IBCG (2022), os agentes de governança estão zelando pela sustentabilidade das organizações e visam a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O pilar da prestação de contas foi o que teve menor resultado dentre os itens pesquisados. Com a importância da prestação de contas das entidades junto ao Governo e aos stakeholders em caráter de transparecer as ações da entidade com os recursos adquiridos, é imprescindível que elas apresentem esses dados nos *sites.* Esse resultado não é diferente do que foi constatado nas pesquisas realizadas anteriormente, os trabalhos evidenciaram que o pilar da prestação de contas aparece como o menos praticado pelas instituições. É importante também ressaltar que nem todas as instituições que possuem as informações de prestação de contas apresentam de forma tempestiva, sendo apenas 7 instituições com a prestação de contas de 2022 publicadas.

Dentre os quatro pilares o que apresentou o resultado menos satisfatório foi o pilar da prestação de contas que apresentou uma média inferior quando foi comparado aos demais pilares. Esse achado segue o mesmo resultado encontrado nos estudo anterios, indicando que há falta de efetiva prestação de contas por parte das instituições para os sociedade.

Sobre a limitação da pesquisa, muitas instituições da região nordeste que são

vinculadas a ABONG não possuem *site* ativos e das que possuem o domicílio eletrônico funcionando não publicam muitas informações que são relavantes para contribuir com o achados da pesquisa.

Fica como sugestão para estudos futuros uma análise com um número maior de instituições, permitindo a ampliação de trabalhos relacionados a área de governança corporativa no terceiro setor que ainda é pouco explorada e assim obtendo possíveis comparações do aumento ou não dos níveis de adoção das práticas de governança corporativa.

REFERÊNCIAS

ABONG – Associação Brasileira Organizações Não Governamentais, **Associadas ABONG**. 2023. Disponível em: https://abong.org.br/. Acesso em: 20 nov. 2023.

ABREU, N.; THEÓPHILO, C. **Governança Corporativa no Terceiro Setor:** Análise de Websites de Organizações Não Governamentais (Ongs) de Minas Gerais. 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, ano 2021. Disponível em: https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3286.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.

ALVES, A. **Contabilidade do terceiro setor**. 1 ed. Porto Alegre: Sagah, 2019.

ÁVILA, L.; BERTERO, C. Governança no terceiro setor: Um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 18, p. 125-144, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

CARVALHO, A. V., GUIMARÃES, T. A., & MATOS, F. R. N. Governança Corporativa no Terceiro Setor: Uma Revisão Bibliográfica. **Revista de Administração da UFSM**, v. 10, n. 3, p. 562-580, 2017.

CASTRO, J. Apontamentos sobre a adoção das boas práticas de governança nas organizações do Terceiro Setor. Importância da adoção de um programa de compliance efetivo, à luz da Lei n. 12.846/2015/Good corporate governance: observations and recommendations for.. **Revista Quaestio Iuris**, v. 9, n. 2, p. 1012-1030, 2016.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de Procedimentos para o terceiro setor.** Brasília, 2015.

CORNFORTH C. Nonprofit Governance Research: Limitations of the Focus on Boards and Suggestions for New Directions. **Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly**, v. 48, n. 6, p. 1116-1135, 2012.

FLACH, L.; GONÇALVES, C. V. Accountability e análise da conformidade das demonstrações financeiras de uma organização do Terceiro Setor de Florianópolis. **Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 2, n. 2. p. 69-88, 2013.

GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som:** Um Manual Prático**.** Petrópolis: Vozes, 2002.

GIFE – Gripo de Institutos, Fundações e Empresas. **Guia das melhores práticas de governança para fundações e institutos empresariais,** 2014. Disponível em: https://gife.org.br/gife-e-ibgc-lancam-guia-de-governanca/. Acesso em 15 nov. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** Editora Atlas, 2008.

GOMES, T. B. **Análise da conformidade da prestação de contas das Entidades do Terceiro Setor ao Ministério Público: um estudo em instituições do município de São Luís - MA**. Monografia – Universidade Federal

do Maranhão, São Luís, p.50. 2021.

GUIMARÃES, L. **Governança no terceiro setor: estudo descritivo-exploratório do comportamento de conselhos curadores de fundações empresariais no Brasil (Tese de Doutorado)**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil, 2008.

IBGC. **Código das melhores prásticas de governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **As fundações privadas e associaçõessem fins lucrativos no Brasil 2016**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101647.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.

IPEA - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**, 2019. Disponível em: https://mapaosc.ipea.gov.br/#. Acesso em: 16 nov. 2023.

LACRUZ, A. Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência. **Cadernos EBAPE**. v. 18, p. 473-485, 2020.

LARCKER D., TAYAN B. **Corporate Governance Matters:** A Closer Look at Organizational Choices and Their Consequences. Old Tappan: Pearson Education, 2011.

LIS, T.; TAVEIRA, L.; DA PENHA, R. Práticas De Governança Corporativa nas Entidades de Terceiro Setor. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 20, n. 2, p. 20-39, 2019.

MACHADO, Maria Rejane Bitencourt. **Entidades beneficentes de assistência social**. 3. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

MOREIRA, E.; DE CASSIA MACEDO, R. Relações de Agência e Governança em Instituições de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 25, n. 3, p. 471-487, 2022.

MUNIZ, G. L. **A aplicabilidade da contabilidade na prestação de contas em entidades do terceiro setor :** um estudo de caso na "Congregação Cristã no Brasil - Administração São Luís/MA. Monografia – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, p. 83. 2019.

PAES, J. E. S. SANTANA, H. L. O terceiro setor como elemento estratégico da sociedade civil em um estado social pós-moderno. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, p. 176-189, 2014.

PAES, J. **Fundações, associações e entidades de interesse social*:*** aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 8. ed. Brasília: Forense, 2013.

PAIVA, B. G. M. **Mensuração de grau de maturidadeda governança corporativa em coperativas de crédito pelo método Análise Hierárquica de**

Processos – AHP. Tese de Doutorado - Pontifica Universidade Católica de São Paulo – PUC – SP. São Paulo, p. 151. 2018.

PERES, R.; DUARTE, F.; DE ARAÚJO, M.. Índices de Governança Corporativa Aplicados ao Terceiro Setor. ID on line. **Revista de psicologia**, v. 12, n. 40, p. 1-20, 2018.

SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. ***Defining the nonprofit sector****: a crossnational analysis.* Manchester: Manchester University Press, 1997.

SANTOS, G. H. R. **Aderência das informações contábeis de entidades do terceiro setor às exigências da ITG 2002R1:** um estudo em instituições filiadas à ABONG. Monografia – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, p. 57. 2023.

SANTOS, L. A., & TENÓRIO, F. G. Governança no terceiro setor: estado da arte e agenda de pesquisa. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n 1, 191-217, 2014.

SANTOS, S. **Organização do terceiro setor**. 1° ed. Natal: EdUnP, 2012.

SILVA, A. A. Governança Corporativa: análise de boas práticas em uma instituição religiosa. **Revista Científica Hermes – FIPEN**. V. 20, p. 202 – 227, 2015.

SOUZA, M. J., & SIQUEIRA, K.B.O. Governança corporativa em organizações do terceiro setor: um estudo multicaso em fundações universitárias brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças** – USP, 2019.

SPEAR, R., CORNFORTH, C., AIKEN, M. (2009). The Governance Challenges of Social Enterprises: Evidence from a UK Empirical Study**. Annals of Public and Cooperative Economics**, v. 80, n. 2, p. 247–273.

ZIETLOW, J. **Nonprofit financial planning made easy**. Hoboken, New Jersey: John Wiley & Sons, 2010.

APÊNDICES

Apêndice A – Instituições selecionadas para o estudo.

ESTADO	NOME DA INSTITUIÇÃO	TEM *SITE*?	ENDEREÇO DO *SITE*	*SITE* FUNCIONA?
BA	Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento Ativo - Brasil	SIM	www.vidabrasil.org.br/	NÃO
BA	Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais	SIM	www.sasop.org.br/index.php	SIM
BA	Movimento de Organização Comunitária	SIM	www.moc.org.br/	SIM
BA	Odara Instituto da Mulher Negra	SIM	institutoodara.org.br	SIM
BA	Instituto Búzios	SIM	www.institutobuzios.org.br	NÃO
BA	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada	SIM	www.irpaa.org/	SIM
BA	Grupo Tortura Nunca Mais - BA	SIM	www.gtnmba.org	NÃO
BA	Fundação Terra Mirim - Centro de Luz	SIM	www.terramirim.org.br	SIM
BA	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco	SIM	fundifran.org/	SIM
BA	Grupo Ambientalista da Bahia	SIM	www.gamba.org.br/	SIM
BA	Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia	SIM	www.gapabahia.org.br/	SIM
BA	Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental	SIM	/www.germen.org.br	SIM
BA	Centro de Referência Integral de Adolescentes	SIM	www.criando.org.br/	NÃO
BA	Elo - Ligação e Organização	SIM	www.elobrasil.org.br/	SIM
BA	Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon-Rivière	SIM	www.ciegepr.org.br/	SIM
BA	CIPÓ Comunicação Interativa	SIM	www.cipo.org.br/	SIM
BA	Centro de Educação e Cultura Popular	SIM	www.cecup.org/	NÃO
BA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan	SIM	www.cedeca.org.br/	NÃO
BA	Coordenadoria Ecumênica de Serviço	SIM	www.cese.org.br/	SIM
BA	Centro de Estudos e Ação Social	SIM	www.ceas.com.br/	SIM
BA	Avante - Educação e Mobilização Social	SIM	www.avante.org.br/	SIM
BA	Centro de Arte e Meio Ambiente	NÃO	-	-
BA	Associação Educacional Sons no Silêncio	SIM	aesossalvador.blogspot.com.br/	NÃO
BA	Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia	SIM	www.agendha.org.br	NÃO
BA	Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia	NÃO	-	-
BA	Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social	NÃO	-	-
BA	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia	SIM	www.aatr.org.br/	SIM
CE	Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria à Pesca Artesanal	SIM	www.terramar.org.br/	SIM

ESTADO	NOME DA INSTITUIÇÃO	TEM SITE?	ENDEREÇO DO SITE	SITE FUNCIONA?
CE	Esplar Centro de Pesquisa e Assessoria	SIM	www.esplar.org.br/	SIM
CE	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador	SIM	www.cetra.org.br/	SIM
CE	Comunicação e Cultura	SIM	www.jornalescolar.org.br/	NÃO
CE	Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza	SIM	www.cdvhs.org.br/	SIM
CE	Cearah Periferia	SIM	www.cearahperiferia.org.br/	NÃO
CE	Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido	SIM	www.adelco.org.br/	SIM
MA	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos	SIM	www.smdh.org.br/	SIM
MA	Associação Agroecológica Tijupá	SIM	www.aatijupa.org/	NÃO
PB	Associação Artístico-Cultural de Cabedelo	NÃO	-	-
PB	Associação SEDUP - Serviço de Educação Popular	SIM	www.sedupcomunica.blogspot.com/	SIM
PB	Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades	NÃO	-	-
PB	Centro de Ação Cultural	SIM	www.centrac.org.br/	SIM
PB	Amazona - Associação de Prevenção à Aids	SIM	/www.amazona.org.br/	NÃO
PE	ECOS - Equipe de Comunicação Sindical	SIM	www.ecoscomunicacao.org.br	SIM
PE	Associação Civil de Articulação para a Cidadania	SIM	acariong.wixsite.com/acari	SIM
PE	Serviço de Tecnologia Alternativa	SIM	www.serta.org.br/	SIM
PE	Instituto Feminista para a Democracia	SIM	www.soscorpo.org.br/	SIM
PE	Instituto Papai	SIM	www.papai.org.br/	SIM
PE	Movimento Infanto-Juvenil de Reivindicação	SIM	www.mirimbrasil.org.br/	NÃO
PE	Grupo Curumim - Gestação e Parto	SIM	www.grupocurumim.org.br/	SIM
PE	Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo	SIM	www.gtp.org.br/	SIM
PE	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares	SIM	www.gajop.org.br/	NÃO
PE	Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero	SIM	www.gestos.org/	SIM
PE	Grupo Mulher Maravilha	SIM	www.gmulhermaravilha.blogspot.com.br/	SIM
PE	Escola de Formação Quilombo dos Palmare	SIM	/www.equip.org.br/	SIM
PE	Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social	SIM	www.etapas.org.br/	SIM
PE	Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe	NÃO	-	-
PE	Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro	NÃO	-	-
PE	Centro das Mulheres do Cabo	SIM	www.mulheresdocabo.org.br/	SIM

ESTADO	NOME DA INSTITUIÇÃO	TEM SITE?	ENDEREÇO DO SITE	SITE FUNCIONA?
PE	Casa da Mulher do Nordeste	SIM	www.casadamulherdonordeste.org.br/	SIM
PE	Coletivo Mulher Vida	SIM	www.coletivomulhervida.org.br/	SIM
PE	Centro Nordestino de Medicina Popular	SIM	www.cnmp.org.br/	NÃO
PE	Centro de Educação Comunitária Rural	SIM	www.cecor.org.br/	SIM
PE	Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social	SIM	www.cendhec.org.br/	SIM
PE	Centro de Cultura Professor Luiz Freire	SIM	www.cclf.org.br/	SIM
PE	Centro de Desenvolvimento Agroecologico Sabiá	SIM	www.centrosabia.org.br/	SIM
PE	Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem	NÃO	-	-
PE	Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições não Governamentais Alternativas	SIM	www.caatinga.org.br/	SIM
PE	Associação dos Filhos e Amigos de Bezerros	SIM	www.afabe.org/	SIM
PI	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	SIM	luizcorreia.apaepi.org.br/	NÃO
RN	Serviço de Assistência Rural	NÃO	-	-
RN	CF8 - Centro Feminista 8 de Março	SIM	www.cf8.org.br/	NÃO
RN	CEDECA Casa Renascer	SIM	www.cedecacasarenascer.org/	SIM
RN	Associação de Apoio às Comunidades do Campo do Rio Grande do Norte	NÃO	-	-
SE	Centro de Integração Raio de Sol	NÃO	-	-
SE	Sociedade de Apoio Socioambientalista e Cultural	SIM	sasacong.wixsite.com/sasac	SIM
SE	Instituto Braços - Centro de Defesa dos Direitos Humanos em Sergipe	SIM	www.institutobracos.org.br	SIM
SE	Centro de Assessoria e Serviço aos/às Trabalhadores/as da Terra Dom José Brandão de Castro	SIM	www.cdjbc.org.br/	SIM

Apêndice B – *Checklist* aplicado no estudo, adaptado de Lis, Taveira e Penha (2019).

Pilar de Governança	Questões	Embasamento Teórico
Transparência	Divulgação sobre representantes da administração?	Martins e Martins (2014)
	Dados sobre estrutura física da entidade?	Santos, Duque e Alves (2016) Olak e Nascimento (2009)
	Apresenta contato com números de telefones e e-mails no *site*?	Olak e Nascimento (2009) Santos, Duque e Alves (2016)
	Evidências de atendimentos sociais realizados?	Santos, Duque e Alves (2016) Olak e Nascimento (2009)
	Demonstração de fotos e vídeos sobre a instituição?	Santos, Duque e Alves (2016) Olak e Nascimento (2009)
Equidade	O estatuto estabelece o direito a todos os associados participarem das assembleias?	LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 Manual de procedimentos para o terceiro setor.
	Todos os associados têm direto a voto em assembleia?	LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 Manual de procedimentos para o terceiro setor.
	Todos associados podem apresentar proposta de alteração do estatuto?	LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 Manual de procedimentos para o terceiro setor.
	Divulgação das informações socioeconômicas aos interessados?	Oliveira e Romão (2014) Santos, Duque e Alves (2016)
Prestação de Contas	Balanço Patrimonial do exercício	ITG 2002
	Demonstração de Resultados do exercício	ITG 2002
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	ITG 2002
	Demonstração de Fluxo de Caixa	ITG 2002
	Demonstração do Valor Adicionado	NBC T 3.7

	Notas Explicativas	ITG 2002
Pilar de Governança	**Questões**	**Embasamento Teórico**
Responsabilidade Corporativa	Divulgação da missão, visão e valores da entidade?	PTS (2017)Santos, Duque e Alves (2016)
	A instituição apresenta metas?	Ávila e Bertero (2016) Schimith e Chagas (2009)
	Divulgação outros meios de comunicação sobre as atividades operacionais?	Santos, Duque e Alves (2016)
	Apresenta dados de funcionários que compõem a entidade?	Ávila e Bertero (2016)